

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 - Edição Especial de Abril de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 08 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DÉBORA DOS SANTOS RAMALHO** e **WAGNER VINICIUS VIEIRA VIDERES SENA** como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Sousa - PB.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º - São ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

V) Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 08 de abril de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Sousa/PB

CONTRATADO: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 54.006.781/0001-50

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLÍNICAS DE ATO-PSICOSSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

PARA TODOS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 558.431,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 08 de abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Sousa/PB

CONTRATADO: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 19.316.524/0001-14

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLÍNICAS DE ATO-PSICOSSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

PARA TODOS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2026

VALOR TOTAL: R\$11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 08 de abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Sousa/PB

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, 40.328.532/0001-77

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

ORÇAMENTO 2026

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLÍNICAS DE ATO-PSICOSSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

PARA TODOS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2026

VALOR TOTAL: R\$193.568,82 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 08 de abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Sousa/PB

CONTRATADO: FF DISTRIBUIDORA LTDA, 53.302.150/0001-16

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL

10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLÍNICAS DE ATO-PSICOSSOCIAL-CAPS



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1667 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA PARA TODOS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2026

VALOR TOTAL: R\$347.554,60 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 08 de abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB